



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO DE LEI Nº 919 / 2018

Às Comissões, em 13/03/2018

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

Anotações:

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: <u>Aprov.</u>	Proposição: <u>Aprov.</u>	Proposição: _____
Por <u>13 x 0</u> votos	Por <u>14 x 0</u> votos	Por _____ votos
em <u>20 / 03 / 18</u>	em <u>27 / 03 / 18</u>	em ____ / ____ / ____
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 919 / 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear Obras de Construção e Manutenção do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado, com recursos oriundos do Ministério da Cultura e contrapartida do Município:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Projeto	1515	Construção Praça dos Esportes e Lazer - Convênio	
Elemento de Despesa	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.000,00
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Projeto	1516	Construção Praça dos Esportes e Lazer - Contrapartida	
Elemento de Despesa	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Atividade	2574	Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Convênio	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	30.000,00
	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
Unidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Função	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Subfunção	13	Cultura	
Programa	392	Difusão Cultural	
Atividade	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Elemento de Despesa	2575	Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Contrapartida	
	339030.00	Material de Consumo	9.000,00
	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário	
	TOTAL		70.000,00

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso a anulação da dotação abaixo discriminada no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), e o superávit financeiro apurado na fonte de recurso 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) do orçamento vigente:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
Unidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Função	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Subfunção	13	Cultura	
Programa	392	Difusão Cultural	
Atividade	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Elemento de Despesa	2190	Projetos Culturais	
	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
	TOTAL		17.000,00

Art. 3º O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018 e da LOA/2018.

Características da ação: FINALISTICA			
Cód. 1515 - Construção Praça dos Esportes e Lazer - Convênio			
Cód. 1516 - Construção Praça dos Esportes e Lazer - Contrapartida			
Cód. 2574 - Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Convênio			
Cód. 2575 - Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Contrapartida			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	09/03/2012
<input type="checkbox"/> Operação Especial			Término previsto:
			31/12/2018
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
R\$ 70.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2018.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 919, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear Obras de Construção e Manutenção do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado, com recursos oriundos do Ministério da Cultura e contrapartida do Município:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Projeto	1515	Construção Praça dos Esportes e Lazer - Convênio	
Elemento de Despesa	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.000,00
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Projeto	1516	Construção Praça dos Esportes e Lazer - Contrapartida	
Elemento de Despesa	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	



Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Atividade	2574	Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Convênio	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	30.000,00
	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Atividade	2575	Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Contrapartida	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	9.000,00
	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário	
	TOTAL		70.000,00

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso a anulação da dotação abaixo discriminada no valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e o superávit financeiro apurado na fonte de recurso 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Atividade	2190	Projetos Culturais	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
	TOTAL		17.000,00

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018 e da LOA/2018.

Características da ação: FINALISTICA		
Cód. 1515 - Construção Praça dos Esportes e Lazer - Convênio		
Cód. 1516 - Construção Praça dos Esportes e Lazer - Contrapartida		
Cód. 2574 - Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Convênio		
Cód. 2575 - Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer –		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.




Contrapartida			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 09/03/2012 Término previsto: 31/12/2018
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
R\$ 70.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

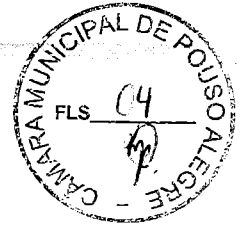
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 07 de março de 2018.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


José Dimas da Silva Fonseca
CHEFE DE GABINETE


Júlio César da Silva Tavares
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Ref.: Projeto de Lei nº 919/2018

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo a criação de dotações não previstas no Orçamento de 2018 para ações de manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificado (CEU) sob a responsabilidade da Superintendência de Cultura.

Para o atendimento às dotações a serem criadas serão utilizados os valores de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) do superávit financeiro apurado na conta da Caixa Econômica Federal, 0147/013/29.166-0 recebido da fonte 124 e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) da dotação 461-0207-13.9820016.2190.3390.3900.1001001.

Isto posto, este Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



Ref.: Manutenção do CEU

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2018:	0,0064%
Exercício 2019:	0,0074%
Exercício 2020:	0,0068%

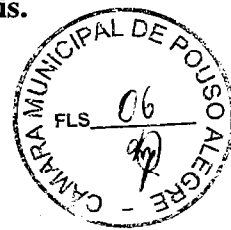

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o Projeto de Lei em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 05 de Março de 2018.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais.



Pouso Alegre, 09 de março de 2018.

PARECER JURÍDICO

Autoria – Poder Executivo

Nos termos do artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais do **Projeto de Lei nº 919/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que ***“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DO ARTIGO 42 E 43 DA LEI 4320/64”***.

O Projeto de lei em análise trata de solicitação de abertura de crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA, com a finalidade de custear obras de construção e manutenção do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado, com recursos oriundos do Ministério da Cultura e contrapartida do município.

Aduz no artigo segundo que serão utilizados recursos para ocorrer os créditos a anulação da dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 17.000,00 e o superavit financeiro apurado na fonte recurso 124 9transparencia de convenios não relacionados a



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 13 de março de 2018.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI 919/2018 “ QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DO ARTIGO 42 E 43 DA LEI 4320/64 NO MONTANTE DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria ao analisar ao Projeto de Lei 919/2018, tem como objetivo autorizar a abertura de crédito especial na forma dos arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64 no montante de 70.000,00 (setenta mil reais)

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados eis que, não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

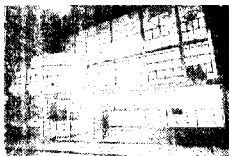
O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 919/2018.**

Oliveira Altair do Amaral

Relator

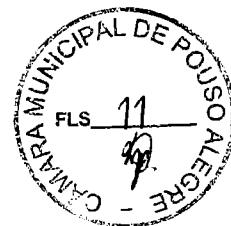
Vereador Adelson do Hospital
Presidente

Vereador Odair Quincote
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 12 de março de 2018.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 919/2018 QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DO ARTIGO 42 E 43 DA LEI 4.320/64”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

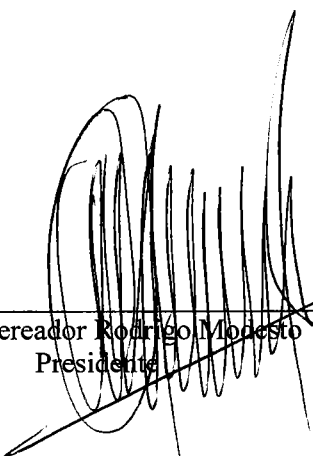
Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 919/2018, tem como objetivo solicitar abertura de crédito especial crédito especial na forma do artigo 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 70.000,00.

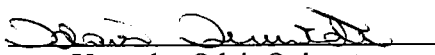
Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 919/2018.**


Vereador Rodrigo Modesto
Presidente


Vereador Odair Quincote
Relator

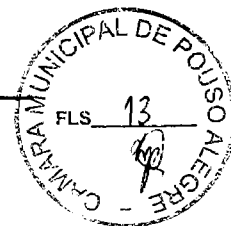

Vereador Adriano da Farmácia
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 20 de março 2018.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei nº 919/2018 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.”.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:


Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem como objetivo adequar a dotação orçamentaria da pasta, a fim de tornar viável e execução do gradil do CEU – Perimetral. Projeto de suma importância para garantir a funcionalidade da construção existente.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 919/2018.**


Vereador Bruno Dias
Relator


Vereadora Profª Mariléia - Presidente


Vereador Wilson Tadeu Lopes
Secretário